Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.218 DE 03 DE JUNHO DE 2024

"Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 868.349,49 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) e dá outras providências".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 868.349,49 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), autorizado pela Lei 5917 de 29/05/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	a Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	_
02.10				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer e	
02.10.01				Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e J	
13.392.0013.201	7			Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
	709	5	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científi	868.349,49

Total Da Crédito Especial

868.349,49

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 868.349,49 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.218 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 03 de junho de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 03/06/2024 Neiva de Barros Oliveira